



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas
(SEJPAC)

OFÍCIO CIRCULAR N. SEJPAC/4/2024

Belo Horizonte, 9 de maio de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a)
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: Tema n. 2 de IRDR do TST ([IRDR 1000154-39.2024.5.00.0000](#)). “Apreciar a questão exclusivamente de direito que trata sobre o modo, o momento e o lugar apropriado para o empregado não sindicalizado exercer seu direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial”.

Disponível em: “[Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas do TST](#)”

Senhor Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a),

De ordem do Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente, Sebastião Geraldo de Oliveira, científico V. Exa. do [Ofício Circular TST.NUGEP.GP nº 13](#) - que comunica a instauração do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 2 do TST (IRDR nº 1000154-39.2024.5.00.0000) - para as providências cabíveis.

Saliento que foi determinada, pelo Ministro Relator Guilherme Augusto Caputo Bastos, a [suspensão](#) de todos os processos em curso no âmbito da Justiça do Trabalho, que versam sobre a questão jurídica idêntica à do recurso afetado no IRDR nº 2 do TST: “Apreciar a questão exclusivamente de direito que trata sobre o modo, o momento e o lugar apropriado para o empregado não sindicalizado exercer seu direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial”.

Por fim, solicito que sejam transmitidos à respectiva Secretaria os procedimentos pertinentes, discriminados abaixo, para cumprimento de eventual despacho/decisão determinando a suspensão do processo em decorrência do IRDR n. 2 do TST.

➤ No PJe:

- Lançar o movimento genérico “Decisão Judicial” (898). Ainda não há um movimento específico para esse incidente no referido sistema.

➤ No sistema Nugep Nacional:

Complementar o cadastro do sobrestamento, no dia posterior, de acordo com os passos descritos no item 6 da Cartilha de “Sobrestamento e Dessobrestamento” até abrir a caixa de diálogo “**Associar Tema**”.

Na sequência, selecionar:

-No campo “**Tipo**”: “11 – outros”.

-No campo “**Tema**”: “2 - IRDR2/TST”.

Após, selecionar a data do sobrestamento no calendário (de acordo com a data que consta no campo “observações”).

Clicar em “salvar” na caixa de diálogo.

Por fim, clicar em “salvar” no final da página de complementação de dados.

Respeitosamente,

ANELISE CRISTINA GUIMARÃES

Secretária de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e
Ações Coletivas (SEJPAC)